

Certidão de não Utilização de Tempo de Contribuição: solicitação de certidão de período(s) não utilizado(s) para a concessão de benefício previdenciário e de abono de permanência do servidor na Juiz de Fora Previdência (JFPREV).

Certidão de não Utilização de Tempo de Contribuição

Setor responsável	Supervisão de Análise e Concessão de Benefícios (SACB).
Documentos Obrigatórios	Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Documentos Opcionais	I) Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); II) Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) de outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
Informações necessárias para abertura	A certidão de não utilização de tempo de contribuição somente será emitida caso não tenha gerado nenhuma concessão de benefício previdenciário ou não tenha sido utilizado para concessão de abono de permanência. Nos casos de concessão de aposentadoria, será necessário ainda aguardar a homologação e o registro do benefício pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG) para a emissão da certidão.